

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	7
c) Superintendência de Segurança Operacional	9
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	12
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	14
g) Superintendência de Planejamento Institucional	20
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	23
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I – DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 1.786, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 1645, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, visando à apuração de participação e ou beneficiamento de candidatos, ora servidores públicos federais lotados na ANAC, nas supostas irregularidades noticiadas por meio do Relatório Final emitido pela Delegacia de Polícia Federal de Santos, na Investigação denominada Operação Tormenta, e pela Corregedoria da ANAC por meio da Nota Técnica nº 175/2011/CRG, e seus desdobramentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

### 2 - EXTRATO DE DECISÃO.

Sindicância Investigativa nº 00058.016267/2012-03 (apenso Processo nº 60.800.024027/2010-84). Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 8 de julho de 2013, com fundamento no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Acolho a conclusão da Comissão Sindicante, da Ciset/PR e do Senhor Corregedor no sentido do arquivamento da Sindicância Investigativa, com fulcro no disposto no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 3 - RETIFICAÇÃO.

No Extrato de Decisão veiculado no BPS V.8 nº 27, de 5 de julho de 2013, folha 2, onde se lê: “Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.060122/2012-31”, leia-se: “Processo Administrativo nº 00058.060122/2012-31”.

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 1.770, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 773, de 21 de março de 2013, publicada no BPS nº 12, de 22 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1260, de 16 de maio de 2013, publicada no BPS nº 20, de 17 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.022115/2010-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CPAD/022115/ANAC, de 8 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### 2 - PORTARIA Nº 1.771, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048575/2013-71, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**3 - PORTARIA Nº 1.772, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048571/2013-92, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**4 - PORTARIA Nº 1.773, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048561/2013-57, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**5 - PORTARIA Nº 1.775, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de

---

2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048559/2013-88, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **6 - PORTARIA Nº 1.776, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048574/2013-26, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **7 - PORTARIA Nº 1.778, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048567/2013-24, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **8 - PORTARIA Nº 1.779, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048565/2013-35, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **9 - PORTARIA Nº 1.780, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468;

---

para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048563/2013-46, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

### **10 - PORTARIA Nº 1.781, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048569/2013-13, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

### **11 - PORTARIA Nº 1.783, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048570/2013-48, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e

omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

##### 1 - PORTARIA Nº 1.739, DE 9 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor Charles Germano Chatti Filho, matrícula SIAPE 1648559, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 20 de julho de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Art. 2º. Autorizar o servidor Clenilson Pereira Costa, matrícula SIAPE 1579544, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 20 de julho de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

##### 2 - PORTARIA Nº 1.784, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Designa servidores para atuar no projeto prioritário de Otimização e Melhoria da Qualidade do Processo de Certificação de Pessoal da Aviação Civil e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO e o

SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 38, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.699, de 03 de julho de 2013, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar, em consonância com as diretrizes da Superintendência de Planejamento Institucional, na execução do projeto prioritário denominado “Otimização e Melhoria da Qualidade do Processo de Certificação de Pessoal da Aviação Civil”:

- I - Andréa Ferreira Mota, matrícula SIAPE nº 1651576;
- II - Audir Mendes de Assunção Filho, matrícula SIAPE nº 1768012;
- III - Carlos Augusto Santana Fernandes, matrícula SIAPE nº 1640731;
- IV - Eduardo Francisco Xavier Salles, matrícula SIAPE nº 1771494;
- V - Elder Soares Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1763298;
- VI - Gabriel Damaso Murta, matrícula SIAPE nº 1764471;
- VII - Halyson Henrique de Souza Valadao, matrícula SIAPE nº 1762988;
- VIII - Luana dos Santos Brito, matrícula SIAPE nº 1648997;
- IX - Paulo Henrique Iengo Nakamura, matrícula SIAPE nº 1767311;
- X - Raquel Grossi Bosque, matrícula SIAPE nº 2441806;
- XI - Samara Alecrim Sardinha, matrícula SIAPE nº 1649446;
- XII - Savio Di Pablo Saliba Ferreira, matrícula SIAPE nº 1587276;

Parágrafo § 1º O projeto de que trata o caput será desenvolvido preferencialmente às segundas-feiras, a critério do coordenador da atividade, em carga horária dedicada de 8 (oito) horas semanais.

Parágrafo § 2º A atividade dos servidores ora designados, em suas unidades de origem, deverá ser redistribuída pela chefia imediata, de modo a adequar a carga de trabalho nos termos da regulamentação vigente.

Art. 2º A Coordenação das atividades será realizada pelo servidor Audir Mendes de Assunção Filho, matrícula SIAPE nº 1768012, e, em seus impedimentos, pelo servidor Halyson Henrique de Souza Valadao, matrícula SIAPE nº 1762988, ambos da Superintendência de Segurança Operacional.

Art. 3º A dedicação exclusiva dos servidores, conforme preconiza o Art. 1º, Parágrafo § 1º, será observada no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA Nº 1.787, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
29/06/2013	São Paulo	Rodrigo César Primon Savazzi (SIAPE 1586479)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**2 - PORTARIA Nº 1.788, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
09/07/2013 (Feriado Local)	São Paulo	Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto (SIAPE 1649113)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**3 - PORTARIA Nº 1.789, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela

Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
06/07/2013	Rio de Janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988)
13/07/2013	Rio de janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988)
20/07/2013	Rio de janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988)
27/07/2013	Rio de janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### 4 - PORTARIA Nº 1.790, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
06/07/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
13/07/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
20/07/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
27/07/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**5 - PORTARIA Nº 1.791, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar o servidor Bruno Athayde Carrara, matrícula SIAPE 1651560, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados.

- I. AIRTON SCHEFFER, MATRÍCULA SIAPE 1763643;
- II. HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS, MATRÍCULA SIAPE 1650416;
- III. JOAO RAFAEL ANDRADE DE COLONESE, MATRÍCULA SIAPE 2437738;
- IV. STELLA SILVIA DIAS, MATRÍCULA SIAPE 1763798;
- V. HANNAH CLARA RODRIGUES PETKOVIC, MATRÍCULA SIAPE 1932336;
- VI. LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO, MATRÍCULA SIAPE 1771688;
- VII. MARIA CELIA MACIEL DE CARVALHO, MATRÍCULA SIAPE 0213846.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela elaboração de escalas; coordenação de folgas e férias; verificação e homologação da folha de frequência; e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos praticados entre outubro de 2012 e a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Fica revogado a Portaria ANAC Nº 914/SSO, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V.8, N.14, de 05 de abril de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**6 - PORTARIA Nº 1.792, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de trabalho constituído pela portaria nº 1186 de 09 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 19, de 10 de maio de 2013, para avaliação e Certificação de novo procedimento operacional de decolagem sob baixa visibilidade da empresa AZUL Linhas Aéreas Brasileiras S/A, o correspondente impacto na segurança operacional e edição de norma específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**7 - PORTARIA Nº 1.793, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Marcella Rocon Martins	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Gustavo Vieira Rocha Rabelo	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121 (OPS1)
Rodrigo Cavalcante Nunes Moraes	Operações	Tripulante	Piloto 135 (OPS 3)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---



---

**Superintendência de Aeronavegabilidade**

**1 - PORTARIA Nº 1.738, DE 8 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art.1º Elogiar o servidor SÍLVIO MARCELINO DE OLIVEIRA, lotado na Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico, matrícula SIAPE 0201979, tendo em vista a sua atuação destacada no trabalho que desenvolveu para preparar e ministrar o curso de Formação de Auditores em Sistema de Gestão da Qualidade e Fabricante de Produtos Aeronáuticos, agindo com dedicação, profissionalismo, competência técnica e ética.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DINO ISHIKURA

**2 - PORTARIA Nº 1.794, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O GERENTE DE PROGRAMA DA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1991, de 9 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor RICARDO ALVES SANTIAGO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL
13 ou 14/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
20 ou 21/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
27 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON EISAKU NAGAMINE

**3 - PORTARIA Nº 1.795, 12 DE JULHO DE 2013.**

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 13 ou 14 de julho de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADRIANO CARLOS CANOLLA	SÃO PAULO - SP
DANIEL KOHWALTER CATARINO	SÃO PAULO - SP
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	SÃO PAULO - SP
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LUCIANO BERNARDO	SÃO PAULO - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
NÁDIA MANGOLINI CARVALHO	SÃO PAULO - SP
NAIRO WINCK COLVERO	SÃO PAULO - SP
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	SÃO PAULO - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

**4 - PORTARIA Nº 1.796, 12 DE JULHO DE 2013.**

O GERENTE DE ENGENHARIA SUBSTITUTO DA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 883, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
13/07/2013 ou 14/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	MANUAIS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550 e ERJ-170/190
20/07/2013 ou 21/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	MANUAIS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550 e ERJ-170/190

Art. 2º - Autorizar o servidor RODRIGO HIRAYAMA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
13/07/2013 ou 14/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	Relatório programa EMB 550
20/07/2013 ou 21/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	Relatório programa EMB 550
27/07/2013 ou 28/07/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	Relatório programa EMB 550
03/08/2013 ou 04/08/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	Relatório programa EMB 550

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOACY DE LIMA FREITAS JÚNIOR

---

**Superintendência de Administração e Finanças**

**1 - PORTARIA Nº 1.746, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as

alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MARQUES BENTO, Matrícula SIAPE nº 2793085, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4127, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/ANAC/2013, firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA ME, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, que tem por objeto a contratação de empresa para atuar como Agente de Integração Público ou Privado de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino médio e superior para fins de execução do Programa de Estágio Complementar para a Agência Nacional de Aviação Civil, em âmbito nacional, tendo a atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio, conforme especificações constantes neste Termo de Contrato.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO SENA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 020303335, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4696, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Fiscal do Contrato nº 020/ANAC/2013, a partir de 05 de julho de 2013.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **2 - PORTARIA Nº 1.747, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, Matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4120, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/ANAC/2013, firmado com a EMPRESA OBDI EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 09.546.840/0001-29, que tem por objeto a serviços de natureza continuada, divididos em serviços contínuos, eventuais metropolitanos e eventuais regionais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4581, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores SAVANNAH ALBUQUERQUE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 1081728, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (91)3210-6262, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1107083, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (81) 2101-6043, e MARA RÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 214290, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (14) 2129.7812 como auxiliares para o acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas cidades de Belém/PA, Recife/PE e Manaus/AM, respectivamente.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.532, de 13 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8, nº 24, de 14 de junho de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **3 - PORTARIA Nº 1.748, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO PINTO DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1572677, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 9311-2038, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2013, firmado com a BM&F-BOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, CNPJ 09.346.601/0001-25, que tem por objeto a prestação de serviço técnico especializado de assessoria ao leilão de concessão de serviço público para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional do Galeão/Antonio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro e do Aeroporto Internacional de Confins/Tancredo Neves, em Minas Gerais.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL PEREIRA SCHERRE, Matrícula SIAPE nº 1591280, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 9184-8594, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **4 - PORTARIA Nº 1.749, DE 10 DE JULHO DE 2013. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no período de dezembro de 2012 a junho de 2013, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas nos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Ver tabelas integrais – Anexos I a VII ao BPS.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **5 - PORTARIA Nº 1769, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

Altera a Portaria ANAC nº 1375/GTGI/SAF, de 27 de maio de 2013, que designou pontos focais para atuarem como agentes do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito de suas unidades organizacionais para atendimento do disposto na Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013.

A GERENTE TÉCNICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o item XVIII - b) da Portaria ANAC nº 1375/GTGI/SAF, de 27 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – V.8 Nº 22, de 31 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

XVIII – pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado:

a) ...

b) Alexandre Martinez Arruda.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN

---

**6 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

Concedo, de acordo com as Portarias nº 907/SAF, de 27/06/2008 e nº 1462/SAF, de 07/06/2013 - suprimento de fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 00065.095410/2013-07

SUPRIDO: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800289 DATA: 09/07/2013

NATUREZA DE DESPESA: 339030

VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00 ( hum mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800288 DATA: 09/07/2013

NATUREZA DE DESPESA: 339039

VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00 ( hum mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/07/2013 a 10/10/2013.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

Em, 10/07/2013

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS

**7 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

Concedo, de acordo com as Portarias nº 907/SAF, de 27/06/2008 e nº 1462/SAF, de 07/06/2013 - suprimento de fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 00065.095413/2013-32

SUPRIDO: JORGE LUIZ DE SOUZA

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800290 DATA: 09/07/2013

NATUREZA DE DESPESA: 339030

VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00 ( hum mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800291 DATA: 09/07/2013

NATUREZA DE DESPESA: 339039

VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00 ( hum mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/07/2013 a 10/10/2013.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

Em 10/07/2013

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS

**8 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

Concedo, de acordo com as Portarias nº 907/SAF, de 27/06/2008 e nº 1462/SAF, de 07/06/2013 - suprimento de fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 00065.095416/2013-76  
SUPRIDO: ANDERSON GLAYTON DE FREITAS  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
NOTA DE EMPENHO: 2013NE800292 DATA: 09/07/2013  
NATUREZA DE DESPESA: 339030  
VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00 ( hum mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800293 DATA: 09/07/2013  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00 ( hum mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/07/2013 a 10/10/2013.  
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS  
TIPO DE DESPESA: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

Em 10/07/2013

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS

**9 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

Concedo, de acordo com as Portarias nº 907/SAF, de 27/06/2008 e nº 1462/SAF, de 07/06/2013 - suprimento de fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 00065.095416/2013-76  
SUPRIDO: REGINALDO FERREIRA PAREDES  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
NOTA DE EMPENHO: 2013NE800294 DATA: 09/07/2013  
NATUREZA DE DESPESA: 339030  
VALOR CONCEDIDO: R\$ 3.000,00 ( hum mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800295 DATA: 09/07/2013  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
VALOR CONCEDIDO: R\$ 3.000,00 ( hum mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/07/2013 a 25/09/2013.  
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS  
TIPO DE DESPESA: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

Em 10/07/2013

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS

## Superintendência de Planejamento Institucional

### 1 - PORTARIA Nº 1.768, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Designa as equipes dos projetos prioritários no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO, no uso das competências que lhe conferem o art. 92 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de novembro de 2009, com alterações posteriores, pelo art. 6º, inciso I, combinado com o art. 16, inciso III, alínea “c” da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.699, de 3 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo I desta Portaria, os servidores integrantes das equipes dos projetos prioritários até que cada projeto seja dado por encerrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

### ANEXO I À PORTARIA Nº 1768, DE 11 DE JULHO DE 2013.

#### EQUIPES DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS

I – pelo Projeto Elaboração de Agenda Regulatória da ANAC:

Equipe	UORG
Érica Duttweiler	DRE
Keli Cristina Costa Araújo	DAE
Leonardo Lucio Esteves	SIA
Marcus Vinícius Fernandes Ramos	SSO
Ricardo Bisinotto Catanant	SRE
Roberto José Silveira Honorato	SAR
Rodrigo Santana	DIR-P
José Vieira de Souza Neto	DOA

II – pelo Projeto Implantação do PSOE-ANAC nas atividades da Agência:

Equipe	UORG
Carlos Eduardo Pessanha Couto	SAR
Flávio Soares de Oliveira Júnior	SAR
Doris Vieira Costa	SSO
João Garcia	SSO
Flavio Jose de Almeida	GGAP
Gabriella Cristina da Silva Santana	SIA
Sérgio Alexsander Leitão	SRE
Néverton Alves de Novais	GGAP

## III – pelo Projeto Gestão da Fiscalização:

Equipe	UORG
Eduardo Américo Campos Filho	SAR
Leonardo Boszczowski	SAR
Rodrigo Ribeiro Alencar	SRE
Marcelo Miguel Fremder	GGAF
Audir Mendes de Assunção Filho	SSO
Bruno Athayde Carrara	SSO

## IV – pelo Projeto Elaboração da Metodologia de Produção de Normas Finalísticas:

Equipe	UORG
Ana Carolina Pires da Motta	ASTEC
Ana Cristina Velloso Cruz	Procuradoria
Gustavo Machado de Freitas	SPI
Leonardo Lucio Esteves	SIA
Marcus Vinícius Fernandes Ramos	SSO
Ricardo Bisinotto Catanant	SRE

## V – pelo Projeto Planejamento e racionalização da atuação da ANAC em Organismos Internacionais de Aviação Civil:

Equipe	UORG
Daniel Vieira Soares	SRI
Francisco Domingues Ramos	SRI
Bernardo Tomaz de Castro	SPI
José Assumpção Rodrigues de Almeida	SIA
Marcus Vinícius Fernandes Ramos	SSO
Roberto José Silveira Honorato	SAR
José Vieira de Souza Neto	DOA
Ricardo Bisinotto Catanant	SRE
André Airton de Macedo Rebouças	Assessor junto à OACI

## VI – pelo Projeto Melhoria do Atendimento aos Usuários de Serviços Regulados:

Equipe	UORG
Guilherme Fernandes Resende	SRE
Isabela Pamplona Castilho Lima	GGAF
José Carlos Ferreira	Ouvidoria
Marcus Vinícius Fernandes Ramos	SSO
Marineide Soares de Araújo	SIA

Neodir José Comunello	SAR
José Renato Oliveira	SAR

## VII – pelo Projeto Elaboração do Plano de Contingência para eventos críticos:

Equipe	UORG
Alberto Romeiro	SAF
Karen Amélia Siriano Bonfim	ASCOM
Marcelo Fremder	GGAF
Ricardo Senra de Oliveira	GGAP
Rogério Pecci Filho	DRE

## VIII – pelo Projeto Monitoramento da Prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Passageiros e de Cargas:

Equipe	UORG
Anderson Maximino da Silva	GGAP
Igor Carneiro Penna (suplente)	GGAP
Aureliano Vogado Rodrigues Junior	SAF
Dorieldo Luiz dos Prazeres	SIA
Marcelo Pereira Queiroz	SRE
Vitor Caixeta Santos (suplente)	SRE
Rafael Oliveira de Castro Alves	SRE
Nilo Arthur Ericson Ferreira	DRE
Benildes Oliveira Machado	SRE

## IX – pelo Projeto Otimização e Melhoria da Qualidade do Processo de Certificação de Pessoal da Aviação Civil:

Equipe	UORG
Andrea Ferreira Motta	SIA
Carlos Augusto Santana Fernandes	SSO
Eduardo Francisco Xavier Salles	SSO
Elder Soares Rodrigues	SSO
Gabriel Damaso Murta	SSO
Halyson Henrique de Souza Valadão	SSO
Luana dos Santos Brito	SIA
Paulo Henrique Iengo Nakamura	SSO
Raquel Grossi Bosque	SSO
Samara Alecrim Sardinha	SIA
Savio di Pablo Saliba Ferreira	SSO
Tatianne Cristine Almeida de Oliveira	SPI

## X – pelo Projeto Planejamento e Racionalização da Atuação da ANAC sobre Temas de Meio Ambiente:

Equipe	UORG
Alexandre Mendes Costa	SRE
Aline Sousa da Silveira	SAR
Bruno Arantes Caldeira Silva	SAR
Rogério Pecci	DRE
Francisco de Medeiros	SRE
Renata Lopes Guilhermino Grossi	SIA
Halyson Henrique de Souza Valadão	SSO
Cristiano Viana Serra Villa	SRI

XI – pelo Projeto Gestão da Exploração Aeroportuária:

Equipe	UORG
Alexandre Romano Massignan Berejuk	SIA
Fernando Barbelli Feitosa	SRE
Luis André de Abreu Cruvinel Gordo	SRE
Marcelo Rezende Bernardes	SPI

---

### Superintendência de Gestão de Pessoas

#### 1 - PORTARIA Nº 1.740, DE 9 DE JULHO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.044330/2013-74, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1625506, licença capacitação nos períodos de 06 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014 e de 04 de maio de 2015 a 05 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2008 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

#### 2 - PORTARIA Nº 1.741, DE 9 DE JULHO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações

posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.037037/2013-51, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580941, licença capacitação no período de 05 de agosto de 2013 a 02 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

### **3 - PORTARIA Nº 1.743, DE 9 DE JULHO DE 2013**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 60800.123899/2011-13, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALTENO DE SOUZA MARQUES, Contador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 6666745, o usufruto de 240 (duzentos e quarenta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 06 de agosto de 2013 a 02 de abril de 2014, referente aos 03 (três) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 30/06/1981 a 25/06/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

### **4 - PORTARIA Nº 1.750, DE 10 DE JULHO DE 2013**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 245, de 04 de setembro de 2012, e o constante no processo nº 00058.042998/2013-87, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VANIA MARIA LANNES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0209952, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência, com fundamento no art. 40 da CF/1988, combinado com §19, art. 1º da Emenda Constitucional 41/2003 (Nova Redação), a contar de 01 de junho de 2013, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**5 - PORTARIA Nº 1.751, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.051946/2013-00, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1589292, lotado na Gerência-Geral de Ação Fiscal da Agência Nacional de Aviação Civil, com exercício no NURAC Recife/PE, no período de 17 de junho de 2013 a 14 de setembro de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00		08h00		08h00
Saída	12h00		12h00		12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	15h00	13h00	15h00	13h00
Saída	17h00	21h00	19h00	21h00	19h00
Jornada Diária	8h	6h	10h	6h	10h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**6 - FORMAÇÃO DE AUDITORES EM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E FABRICANTE DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - 17/06/2013.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adenauer Silva Rezende  
 Angelo Megumi de Oliveira  
 Bruno de Freitas Novaes  
 Edson Souza de Jesus Filho

Evandro Siqueria Campos  
Jonathan Hermany Soares Araújo  
Maria Teresa de Castro Monnier Borges  
Paulo Assis Pereira Junior  
Ricardo Alves Santiago  
Ricardo Barbosa de Oliveira  
Robson Portugal de Carvalho  
Rodrigo Hirayama  
Wagner de Encarnacao Ferreira  
Wissler Moura Pimentel

concluíram o curso de Formação de Auditores em Sistema de Gestão da Qualidade e Fabricante de Produtos Aeronáuticos, realizado em Brasília/DF, com duração de 76 horas, em 17 a 28 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **7 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Ailton José de Oliveira Junior	Claudio Feitor da Costa
Daniel Harada	Diego de Souza Lima
Edson Goes de Novaes	Emerson Josino Alves
Gustavo Eduardo Mercadal Velázquez	Jose Jaetis Rosario
Leonardo Biscaro Japiassu	Lívia Camargos Rodrigues de Oliveira
Marcos de Carvalho Ferreira	Marcos Simplicio Sousa da Silva
Mauro Tonelli Teixeira	Oscarina Dias Bezerra de Menezes
Paulo Eduardo Fernandes da Rocha Nogueira	Robson Charelli Pinto
Sergio Alves Gonzalez	

concluíram o curso de Formação de Instrutor, realizado em São José dos Campos/SP, com duração de 40 horas, em 1º a 5 de julho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **8 - PALESTRA SOBRE NOÇÕES DE PROJETOS E PROJETOS DA GTGI – 02/07/2013.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110,

de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Domingos Savio Evandro da Silva  
Eduardo Augusto de Araújo Pereira  
Rodrigo Costa Ferreira

participaram da Palestra sobre Noções de Projetos e Projetos da GTGI, realizada em Brasília/DF, com duração de 1 hora, em 2 de julho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **9 - PALESTRA SOBRE NOÇÕES DE PROJETOS E PROJETOS DA GTGI – 03/07/2013.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Eduardo Viana Barbosa  
Elismar Pereira Dias  
Fabio Barbosa Marra  
Hugo Leonardo de Freitas Pereira  
Jakelline Lopes Venson  
Lorena Mascarenhas Ferreira  
Pedro Colares Ribeiro da Luz

participaram da Palestra sobre Noções de Projetos e Projetos da GTGI, realizada em Brasília/DF, com duração de 1 hora, em 3 de julho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **10 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE RBAC 145 – ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alain Wlady Ferreira  
Anauê Zoé Fernandes dos Santos  
Andre Costa Lourenço Pereira

Alemar Ribeiro de Miranda Junior  
Anderson Cesar  
Andre Luiz Jorge

---

André Casotti Zeni	Andréia Pereira dos Santos
Carlos Roberto	Carlos Augusto Alves
Carlos Roberto Oliveira Neto	Celso Mastrella
Clarismon Dangelo Pereira Junior	Claudio Augusto Lourenço dos Santos
Cleiton Pereira de Souza	Cristiane Schleifer
Daniela Lemes	Daniela de Oliveira Assunção
Daniela Monteiro Maciel Terashima	Danilo de Souza Nicolete
Dário Edmar da Fonseca	Dorisleny Queiroz de Oliveira Melo
Edilson Carvalho de Escobar	Eduardo Peixoto
Elaiz Luisa Silva dos Anjos	Elisandro Borges
Erik Oliveira Souza	Erika Prado
Erinaldo Orestes dos Santos	Evimar Antonio
Fabiana Aparecida de Barros	Fabiana Guirra
Fabio Vieira da Silva	Fernando Prado
Fernando Evangelista	Flávio Augusto de Oliveira Alves
Frederico Assis Lobo Auad	Geisa Cristina Sousa
Gilda Aparecida Rodrigues	Henrique César de Paula
Horácio Barcelos de Rezende Júnior	Hugo Miguel Santos Lima
Ivan Mello	João Carlos Rocha de Almeida
João Francisco Birkhan Camargo Nogueira	Johnatan Pinheiro
Johnathan Ferreira dos Santos	Jorge Duarte Pereira
Jorge Eduardo Pareira da Silva	Jose Celio dos Santos
José Luiz da Luz	José Marcos Oliveira dos Santos
Lais Maria da Silva	Lidiane Tavares
Lorranny Batista do Amaral	Lucas Dourado Faustino
Lucia Elena Sampaio	Luciana Alves de Oliveira
Luciano Medeiros de Souza	Luis Carlos Matsumoto Huttenlocher
Luiz Antonio Figueiredo	Marcelo Pereira Jayme Filho
Marcelo Antônio Zanolla	Marcia Moreira
Marco Antonio Gomes da Silva	Marcus Monteiro
Marizeth Silva	Maxwell Fernando Cardoso Pereira
Michelle Fernanda Silva Carneiro	Mouzart Vaz Pires
Neilton Vieira Gomide Junior Gomide	Nericlay Neri
Nilo Rabi da Cruz	Nivaldo Dias da Silva Junior
Nivaldo Dias Ribeiro	Paulo Henrique Pereira Medeiros
Paulo Ricardo Pereira Bueno	Polyana Faustino Costa Freire
Priscila Carvalho	Raymara Gesiely Silva
Regikillbert José Bezerra da Silva	Reila Marques Pena
Renato Salomão de Moura Cavalcante	Robson Lopes
Rogélio Damiani Rodrigues	Romeu Seimetz
Rubens Durão	Sandey Serrano
Sarah Gomes Bento	Sérgio Leite
Sidrach Magalhaes Junior	Tatiane Silva
Valmi Francisco Rocha	Virgílio Alexandre Graça Marques da Costa
Washington Luiz Praxedes	Wemerson Luis da Silva

participaram do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade RBAC 145 – Organizações de Manutenção Aeronáutica, da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado em Goiânia/GO, com carga horária de 8 horas, em 4 de julho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

**11 - AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Aderson Lima Calazans	Adriana Meira Campos
Ana Cecilia Boaventura Reyes	Bruno Bastos Neves
Bruno Nardelli Maranhao	Cássia Vita de Ávila
Charles Lopes Alves Barreto	Cintia Aparecida de Nadai Schunk
Clara Ferreira Cerqueira Pinto	Daniel Perfeito Hesketh
Daniela Libano Soares	Danielle Oliveira Andrade
Danielle Pascoal Soares Eller	Dênis de Queiroz Braz
Diego de Souza Araujo Campos	Diego Rodrigues da Silveira
Dinamares Reimao Cardona	Eduardo Pacheco Cruz Silva
Eduardo Pio da Silva	Éllysson Sebastian de Araújo Rocha
Ely Rodrigues Netto Junior	Felipe de Miranda Cardoso
Fernanda Marquez de Amorim Coutinho Alves	Fernando Maeda da Silva
Flavio Sergio Gomes de Moraes	Flavio Willame Brauna de Sousa
Francis Souza Costa	Gustavo Sena de Lima
Gustavo Teixeira Soares	Henrique Ribeiro e Vasconcelos
Jeann Fabricio Bezerra de Melo	Joao Batista Paulino da Silva Junior
Joao Carlos Cherini	Joao Paulo Soares Coelho
Katia Figueira Mantovani	Leandro da Rocha Moreira
Leandro Santos Grapiuna	Leonardo Teixeira Trindade
Lucienne Soares Tavares	Marcela Braga Anselmi
Marcelo Augusto Curado Fleury Teixeira	Marcia Gagliardi
Marcos Paulo dos Santos	Maria de Fátima Veloso Cantanhede
Maria Emília Barroso de Oliveira Araujo	Marilia Nunes Fernandes
Mateus Vidal Alves Silva	Matheus William Medeiros de Araujo
Michele Meller	Milton Teixeira de Lima
Nelson Azoubel Ramos	Patricia Gomes de Lima
Pedro de Alcântara Silva	Regis Levino de Oliveira
Renato Amaral Ribeiro	Rodrigo Epaminondas da Silva
Rogério Brito de Oliveira	Thais Cavalcanti de Melo
Tiago Gabriel Gomes de Souza	Tony Roberto de Carvalho
Wenderson Braz Gomes Junior	Yuri Jesus Araujo

participaram do curso Ambientação de Novos Servidores, da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 32 horas, em 17 a 21 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

---

**Vitor Mateus Silva Ramos**  
**Chefe da Assessoria Técnica Substituto**